

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 495/2021.

Ementa: Determina à disposição do servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 093/2021 – Cessão Inicial de 05/05/2021, Ofício nº 050/2021 – GAPRE de 01/03/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira de 22/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal de Rio Formoso, **AVONI MARIA DO NASCIMENTO**, CPF: 038.408.854-69, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022**.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2021.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretaria de Adm
PMCSA - Mat. 22002